



-----CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----EDITAL-----

----- CONCESSÃO DE ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO -----

----- JOSÉ MARIA DA CUNHA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO
CONCELHO DE VIANA DO CASTELO -----

----- Faz saber, em cumprimento do disposto na alínea a), do número 2, do artigo 78º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu, em **28 de junho 2017**, Nº **1396 (mil trezentos e noventa e seis)**, a requerimento em nome de **CARLOS MANUEL FARIA**, contribuinte número **213914247** e **RICARDO ALEXANDRE FARIA**, contribuinte número **213955750**, que titula a operação de loteamento e respetivas obras de urbanização, que incidem sobre o prédio sito em **LUGAR DA VALADA, SITIO DA GELIELAS**, freguesia de **VILA NOVA DE ANHA**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo, sob o número **2397**, e inscrito respetivamente na matriz predial **URBANA**, sob o artigo **3719**. -----

-----A operação de loteamento e os projetos das obras de urbanização aprovados, por despacho de despachos de **11 de fevereiro de 2014, 10 de fevereiro de 2015 e 17 de junho de 2017**, do Vereador da Área Funcional, Joaquim Luis Nobre Pereira, proferidos no uso da competência subdelegada pelo Presidente da Câmara, respeitam o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo e apresentam, de acordo com a planta que constitui o anexo I, as seguintes características: -----

-----a) Área total do prédio, 2.045,69 m²-----

-----b) Área total de implantação, 485,00 m²-----

-----c) Área total de construção, 640,00 m²-----

-----d) Volume total de construção, 1.915,00 m³-----

-----e) Número de lctes, 2-----

-----f) Número de fogos, 2 -----

-----g) Área cedida ao domínio público municipal: 91.09 m²-----

-----Infraestruturas viárias, 91.09 m²-----

-----h) Número de lotes – 2, com as áreas, finalidade, áreas de implantação, áreas de construção, número de pisos e número de fogos, de cada um, anexa ao presente alvará que faz parte integrante do mesmo. -----

-----Para a execução das obras de urbanização foi fixado o prazo de 2 meses. -----

-----Foi prestada a caução a que se refere o artigo 54º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, no valor de 2.100,00 € (dois mil e cem euros), mediante guia n.º 1139 depositada na Tesouraria da Câmara Municipal, no dia 2017/04/28. -----



Câmara Municipal de Viana do Castelo

-----O livro da obra deve ser conservado no local da obra, bem como cópia dos projetos aprovados. -----

----- Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro. -----

----- O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL -----



-----CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO -----

-----AVISO-----

----- Nos termos da alínea b), do número 2, do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em **28 de junho de 2017, N.º 1396 (mil trezentos e noventa e seis)**, a requerimento de em nome de **CARLOS MANUEL FARIA**, contribuinte número **213914247** e **RICARDO ALEXANDRE FARIA**, contribuinte número **213955750**, que titula a operação de loteamento e respetivas obras de urbanização, que incidem sobre o prédio sito em **LUGAR DA VALADA, SITIO DA GELIELAS**, freguesia de **VILA NOVA DE ANHA**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo, sob o número **2397**, e inscrito respetivamente na matriz predial **URBANA**, sob o artigo **3719** da referida freguesia.-----

-----A operação de loteamento e os projetos das obras de urbanização aprovados, por despacho de despachos de **11 de fevereiro de 2014, 10 de fevereiro de 2015 e 17 de junho de 2017**, do Vereador da Área Funcional, Joaquim Luís Nobre Pereira, proferidos no uso da competência subdelegada pelo Presidente da Câmara, respeitam o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo e apresentam, de acordo com a planta que constitui o anexo I, as seguintes características: -----

-----a) Área total do prédio, 2.045,69 m²-----

-----b) Área total de implantação, 485,00 m²-----

-----c) Área total de construção, 640,00 m²-----

-----d) Volume total de construção, 1.915,00 m³-----

-----e) Número de lotes, 2-----

-----f) Número de fogos, 2 -----

-----g) Área cedida ao domínio público municipal: 91.09 m²-----

-----Infraestruturas viárias, 91.09 m²-----

-----h) Número de lotes – 2, com as áreas, finalidade, áreas de implantação, áreas de construção, número de pisos e número de fogos, de cada um, anexa ao presente alvará que faz parte integrante do mesmo. -----

-----Para a execução das obras de urbanização foi fixado o prazo de 2 meses. -----

-----Foi prestada a caução a que se refere o artigo 54º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, no valor de 2.100,00 € (dois mil e cem euros), mediante guia n.º 4189 depositada na Tesouraria da Câmara Municipal, no dia 2017/04/28. -----

-----O livro da obra deve ser conservado no local da obra, bem como cópia dos projetos aprovados. -----

-----Não há outras alterações às condições daquele alvará. -----





Câmara Municipal de Viana do Castelo

-----Dado e passado para que sirva de título aos requerente e para todos os efeitos prescritos
no Decreto - Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro.-----

-----O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPA-----